

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESDI, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de julho de 2022, às 14h00, reuniu-se, na Sala de Projeção, o Conselho Departamental da Esdi – Escola Superior de Desenho Industrial – convocado pela Diretora da Unidade, Professora Ligia Maria Sampaio de Medeiros onde participaram virtualmente o Vice-Diretor, André Luiz Carvalho Cardoso, Chefe do Departamento de Integração Cultural (DIC), Wandyr Hagge Siqueira, Subchefe do DIC, Daniel Bittencourt Portugal, Chefe do Departamento de Projeto de Produto (DPP), Luiz Antonio de Saboya, Chefe do Departamento de Programação Visual (DPV) Barbara Jane Necyk, Chefe de Secretaria, Maurício Teitel, Coordenadora da Pós-Graduação, Barbara Peccei Szaniecki, Coordenadora do Curso de Graduação em Design, Helena de Barros Ezequiel. A pauta contemplou os seguintes pontos: **1) Apresentação do Professor Adair Rocha, Diretor do Departamento Cultural da Uerj; 2) Aprovação da ATA do Conselho Departamental de 20/06/2022; 3) DIC: 3.1) Participação remunerada do prof. Guilherme Altmayer em evento de arte aprovada pelo DIC; 3.2) Composição da Banca Examinadora e os nomes dos candidatos inscritos no Concurso Público para Provimento de Professor Adjunto para a Área Design de Serviços; 3.3) Informação da obtenção de verbas angariadas por professores do Departamento para projetos de pesquisa; 4) Coordenação do Curso de Graduação em Design: 4.1) Aprovação de Alteração Especial para inclusão; 4.2) Aprovação de Alteração Especial para exclusão.** Iniciou-se a reunião com a Diretora Ligia passando a palavra ao Professor Adair Rocha, Diretor do Departamento Cultural (DECULT) da Uerj. O professor Adair apresentou os integrantes do Decult, que fizeram uma explanação das atividades do Departamento visando estreitamento de parcerias com a ESDI. Passou-se ao ponto **2) Aprovação da ATA do Conselho Departamental de 20/06/2022.** Ficou acordado da aprovação da Ata ser realizada na próxima reunião do Conselho Departamental. Passou-se ao ponto **3) DIC: 3.1) Participação remunerada do prof. Guilherme Altmayer em evento de arte aprovada pelo DIC.** O professor Carlos Guilherme Mace Altmayer solicitou ao Corpo Deliberativo do Departamento de Integração Cultural autorização para participação remunerada (curadoria) em evento de arte. A referida participação será de cinco dias, ao longo do mês de julho, sendo realizada em horários de não-funcionamento da Escola e, logo, sem prejuízo de sua jornada de trabalho. Abaixo, o extrato da ata de reunião do DIC realizada (virtualmente) no dia 05 de julho de 2022: "Em atendimento ao artigo 6º, § 2º da Resolução Nº 02/2013 do Conselho Universitário – que dispõe sobre o regime de Dedicção Exclusiva -, o professor Carlos Guilherme Mace Altmayer enviou ao Corpo Deliberativo do Departamento de Integração Cultural (DIC), para encaminhamento ao Conselho Departamental, o programa de trabalho e as datas inicial e final para a autorização de colaboração remunerada esporádica na curadoria da exposição de arte "Podre de Chique: Retrospectiva Extraordinária de Adir Sodré" -, promovida pelo Ministério do Turismo, pela Secretaria Especial de Cultura, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), pela Associação dos Amigos do Paço Imperial, pelo Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial e pela MT Projetos de Arte. A exposição será realizada entre 20 de julho e 23 de outubro de 2022 no Paço Imperial, situado na Praça XV de Novembro, 48, Rio de Janeiro, Centro. As atividades remuneradas dizem respeito a cinco dias de trabalho realizados ao longo do mês de julho, predominantemente aos fins de semana, sem prejuízo às atividades acadêmicas na Escola e com fim no próprio dia do início do evento. Em debate – e ainda à luz da Resolução Nº 02/2013 do Conselho Universitário -, entendeu-se que se trata, nos termos do artigo 3º da referida Resolução, de atividade de colaboração esporádica remunerada (Art. 3º, item I) relacionada a atividade de produção ou difusão intelectual, cultural, [e] artística (...) (Art. 3º, item II). Como tal, a atividade é passível de autorização legítima observado o disposto no Art. 3º, § 1º e § 2º, e, também, nos Artigos 4º, 5º e 6º. Isso posto, entendeu-se que: a) a referida atividade não ocasionará prejuízos às atividades do Departamento de Integração Cultural, (Art. 3º, § 1º); b) que não excederá a duração de 90 dias disposta na Resolução (Artigo 4º); e c) que, ademais, se trata de uma demanda legítima, que carrega incontestável prestígio para o Departamento, para a Escola e para a Universidade, merecendo, nesse sentido, a autorização deste Corpo Deliberativo entendido, repita-se, que está conforme à

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESDI, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022

Resolução Nº 2/2013 do Conselho Universitário. Portanto, a autorização transcrita nesta Ata será encaminhada – ainda nos termos do Artigo 6º da mesma Resolução -, ao Conselho Departamental com solicitação que, em sendo homologada, se instrua a Direção da Unidade a encaminhar memorando à SRH comunicando a autorização de atividade esporádica (Artigo 6º, § 3º). A demanda foi aprovada por unanimidade. O Conselho Departamental aprovou por unanimidade. Passou-se ao ponto **3.2) Composição da Banca Examinadora e os nomes dos candidatos inscritos no Concurso Público para Provimento de Professor Adjunto para a Área Design de Serviços.** O referido informe diz respeito ao Concurso Público para provimento do Cargo de Professor Adjunto em regime estatutário para o Centro de Tecnologia e Ciências, Escola Superior de Desenho Industrial, Departamento de Integração Cultural, Processo UERJ nº SEI-260007/022474/2021. O concurso será realizado entre os dias 01 e 04 de agosto próximo (2022) e, nos termos do próprio Edital, as inscrições se encerraram no dia 28 de junho de 2022. Foram 13 (treze) os candidatos inscritos: Bárbara de Oliveira e Cruz; Bibiana Oliveira Serpa; Carolina Noury da Silva Azevedo; Eduardo Ariel de Souza Teixeira; Fernanda Gusmão Pernes; Fernanda Mendes de Vuono Santos; Flávia Menezes Cunha Soares; Ivan Nicolas Leon-Trujillo; Julia Teles Da Silva; Leonardo Gonçalves Viana; Luiz Carlos Agner Caldas; Marina Sirito de Vives Carneiro; e Priscila Andrade Silva. Não houve, salvo melhor juízo, impugnação de quaisquer itens do Edital. A Banca Examinadora será composta pelos seguintes professores: Presidente: Wandyr Hagge Siqueira (UERJ). Membros Externos: Karine de Mello Freire (UNISINOS); e José Ricardo Cereja (UNIRIO). Suplentes: Daniel Bittencourt Portugal (UERJ); e Carlo Franzato (PUC-Rio. Passou-se ao ponto **3.3) Informação da obtenção de verbas angariadas por professores do Departamento para projetos de pesquisa.** O professor Daniel Portugal obteve, em seu nome, financiamento para pesquisa individual junto à FAPERJ - processo nº SEI-260003/015476/2021 - intitulada Rumo a uma abordagem hermenêutica do design. Além disso, obteve junto ao CNPq - processo 423652/2021-4 -, um financiamento para um projeto em equipe onde é coordenador e atua junto aos professores Guilherme Altmayer e Wandyr Hagge. Os financiamentos autorizam compra de equipamentos (computadores, livros, etc.) e apontam para um problema que precisa ser equacionado: a indefinição de espaços, na Escola, para a alocação desses equipamentos para o Laboratório. Não se pretende resolver esta questão imediatamente. Apenas foi comunicado o fato ao Conselho. Passou-se ao ponto **4) Coordenação do Curso de Graduação em Design: 4.1) Aprovação de Alteração Especial para inclusão** dos alunos MIGUEL MOREIRA GUIMARÃES, matrícula 201610038721 e SÉRGIO ADRIANO MENEZES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 201610035821 na disciplina ESDI 01-2450 Desenvolvimento do Projeto do Produto 4. Do aluno Brayan Medeiros Duarte da Conceição, matrícula 202010351721, nas disciplinas: ESDI01-13879 Metodologia visual para design de produto; ESDI01-13881 Oficina de Materiais 1 t2, ESDI02-13891 Análise de elementos de comunicação 1, ESDI02-13895 Estudos da Percepção, ESDI02-13898 Introdução ao Projeto 1 t2, ESDI02-13904 Meios e métodos na interação 1 t2, ESDI03-13933 Introdução ao Design e ESDI03-13934 Introdução ao Design de Serviços. O Conselho aprovou por unanimidade. Passou-se ao ponto **4.2) Aprovação de Alteração Especial para exclusão** do aluno Felipe Ferreira dos Santos, matrícula 201810025221, na disciplina ESDI 02 -13909 Projeto em desing de comunicação 2. Do aluno Bruno Lorrán Sanches do Vale, matrícula 201810277221, da disciplina FCM07-06296 Microbiologia e Imunologia (cie). Das alunas Larissa Figueiredo Belem, matrícula 201810024321 e Ana Glaucia Paulino Silva, matrícula 201810023721 da disciplina ESDI01-13885 Projeto Integrado em Design de Produto e Comunicação. O Conselho aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Maurício Teitel lavrei a presente Ata, que assino com os demais membros do Conselho Departamental. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.....

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESDI, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022

Ligia Maria Sampaio de Medeiros
Diretora

André Luiz Carvalho Cardoso
Vice-Diretor

Wandyr Hagge Siqueira
Chefe do DIC

Daniel Bittencourt Portugal
Subchefe do DIC

Luiz Antonio de Saboya
Chefe do DPP

Barbara Jane Necyk
Chefe do DPV

Maurício Teitel
Chefe de Secretaria

Barbara Peccei Szaniecki
Coordenadora da Pós-Graduação

Helena de Barros Ezequiel
Coordenadora do Curso de Graduação em Design